



Estado do Amazonas
Ministério Público de Contas

OFÍCIO nº 59/2021 – MPC-RMAM

Manaus, 01 de fevereiro de 2021.

Senhora Oficiala,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, no interesse de apuração preliminar sobre a crise de oxigênio, cumpre-nos requisitar, no prazo de 5 (cinco) dias, a relação dos óbitos em Manaus nos dias 14 e 15 de janeiro, ocorridos em ambiente hospitalar, tendo por causa da morte a Covid-19, insuficiência respiratória ou asfixia, com registro neste Ofício.

Esta requisição ampara-se no disposto do art. 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual nº 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição no artigo 54 da Lei nº 2.423/96.

Cordialmente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA OFICIALA TITULAR DO 7º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS DE MANAUS

JULIANNY LIMA REGIS

7regcivil@gmail.com

NESTA